

A CONCEPÇÃO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES NOS INSTITUTOS FEDERAIS: UM ESTUDO DOS DOCUMENTOS OFICIAIS

THE CONCEPT OF TEACHER FORMATION IN THE FEDERAL INSTITUTES: A STUDY OF OFFICIAL DOCUMENTS

Fernanda Bartoly Gonçalves de Lima¹
Kátia Augusta Curado Pinheiro Cordeiro da Silva²

RESUMO: A presente pesquisa tem como objetivo central analisar a concepção de formação de professores presentes nos documentos oficiais que incidem sobre os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF), abordando o entendimento desta formação e seu *locus* no contexto histórico, político e social. Desta forma, a base lógica da presente investigação é a dialética, entendida a partir do materialismo histórico. Foi realizada uma pesquisa bibliográfica, além da busca e análise de documentos oficiais produzidos e publicados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, que trazem concepções de formação de professores para os IF. A partir daí, se verifica que a concepção de formação de professores se aproxima das concepções pragmáticas e tecnicistas, com o trabalho em seu sentido reificado. Pondera-se que, apesar de uma concepção alinhada às necessidades do sistema capitalista, a possibilidade de formação de professores nos IF abre espaço para o desenvolvimento de ações em torno de uma concepção de formação de professores como um pesquisador crítico em direção a uma educação emancipatória.

PALAVRAS-CHAVE: institutos federais, formação de professores, concepção de formação.

ABSTRACT: This research aims to analyze the concept of teacher formation presents in the official documents that refers on the Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF), addressing the understanding of this formation and its *locus* in the historical, political and social context. Thus, the logical ground of this research is the dialectic, understood from the historical materialism. It was performed a literature search, and the collect and analysis of official documents produced and published by the Professional and Technical Education Department, that bring conceptions of teacher formation for the IF. From this, it is verified that the conceptions of teacher formation

¹ Mestre em educação – UnB. Professora do Instituto Federal de Brasília. Brasília–DF.fernanda.lima@ifb.edu.br

² Doutora em Educação – Professora da Faculdade de Educação/ PPGGE UnB. Brasília–DF. katiacurado@unb.br

approximates of the pragmatic and technicists conceptions, with work on your sense reified. It is considered that, despite a design aligned to the needs of the capitalist system, the possibility of teacher formation in the IF opens space for the development of actions around a conception of teacher formation as a critical researcher toward an emancipatory education.

KEYWORDS: federal institutes, teacher formation, conception of formation.

Introdução

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, também chamados apenas de Institutos Federais (IF), foram criados pela Lei nº 11.892 de 2008. Especializados na oferta de educação profissional e tecnológica, são considerados como instituições de educação superior, básica e profissional. Sendo assim, dentre seus objetivos, os IF devem oferecer educação profissional, educação básica integrada ao ensino profissional e educação superior, sendo, nesta última, onde se insere a função de formar professores.

A criação dos Institutos Federais, acompanhada por sua expansão pelo território brasileiro, faz parte das políticas de expansão da educação superior, incluindo as políticas específicas voltadas para a formação de professores, iniciadas durante o governo do então presidente Lula. De forma a assegurar essa política, há, na Lei nº 11.892/2008, em seu art. 7º, a prerrogativa de que os Institutos Federais devem ofertar “[...] cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional” (BRASIL, 2008). Seguindo para o art. 8º da mesma Lei, é exposto que todos os IF devem garantir o mínimo de 20% de suas vagas para cursos voltados para a formação de professores (BRASIL, 2008). Ou seja, esses cursos possuem uma normativa quantitativa e uma indicação para se voltarem a determinadas áreas do conhecimento – ciências da natureza, da matemática e para educação profissional – demonstrando que há um foco para as licenciaturas dentro dos IF.

Os IF estão presentes em todo o território nacional - atualmente todos os estados brasileiros possuem, no mínimo, um Instituto Federal. No total, há 38 Institutos, cada um com seus diversos *campi*. Desta forma, há, por todo o Brasil, instituições federais tecnológicas que devem oferecer 20% de suas vagas para cursos de licenciatura. Essa normativa deflagra uma expansão dos cursos de licenciatura oferecidos por instituições de educação profissional, técnica e tecnológica.

Sobre os motivos que levam à expansão dos cursos de licenciatura dos Institutos Federais, Lima e Silva (2011), indicam que a principal razão defendida para essa iniciativa se relaciona à escassez de professores no Brasil. E realmente há uma demanda de professores no país, como mostram os dados de Moura (2010), que ao discorrer sobre a necessidade de licenciaturas nos IF, afirma que há uma carência de 235.000 professores para o Ensino Médio no Brasil, particularmente em Física, Química, Matemática e Biologia, sendo 55.000 só para a disciplina de Física (BRASIL, 2007). Além disso, Gatti e Barreto (2009) apontam que 735.628 professores que atuam na educação brasileira não possuem nível superior de escolarização.

No entanto, cursos de licenciaturas oferecidos nos Institutos Federais significam uma formação de professores em instituições especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica (BRASIL, 2008, art. 2º). Nesse sentido, vale ressaltar que os Institutos Federais constituem uma organização de ensino com certas particularidades: possuem um histórico específico relacionado à educação profissional; têm uma variedade de níveis dos cursos ofertados; e realizam seu vínculo com o Ministério da Educação (MEC) por meio da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), que traz para os IF uma missão com a profissionalização do país em seu aspecto técnico e tecnológico. Portanto, as licenciaturas oferecidas pelos Institutos revelam um *locus* diferente daquelas oferecidas por outras instituições de educação superior.

Considerando que a legislação institui uma reserva de vagas para a formação de professores pelos Institutos Federais, estas instituições se consolidam como um *locus* de formação docente, com as características específicas de uma instituição tecnológica. Essa consolidação levanta questões ligadas à vinculação da formação docente a instituições especializadas em educação profissional e tecnológica.

Sendo assim, abre-se espaço para questionamentos a respeito da concepção de formação de professores que incidem sobre esse *locus* formativo, verticalizando-se na seguinte questão: Qual seria a concepção de formação de professores defendida nas orientações políticas que se referem aos Institutos Federais?

Assim, a pesquisa tem como objetivo central analisar a concepção de formação de professores presentes nos documentos oficiais que incidem sobre os Institutos Federais, abordando o entendimento desta formação e seu *locus* no contexto histórico, político e social, a fim de revelar perspectivas

e modelos de formação de professores gestados como política pública, contribuindo com o debate sobre a formação de professores.

Percurso metodológico

A presente pesquisa parte do entendimento que o mundo dos fenômenos, e a forma como eles são percebidos, difere da essência desses próprios fenômenos. “O fenômeno indica a essência e, ao mesmo tempo, a esconde” (KOSIK, 1976, p. 15). Portanto, a essência se manifesta no fenômeno, mas para captá-la é necessário o trabalho dialético. Pois, ao permanecer no mundo dos fenômenos, compreendendo estes como independentes de uma totalidade e percebendo sua evidência como sua essência, estabelece-se o mundo da *pseudoconcreticidade* (KOSIK, 1976). Neste mundo, os fenômenos apresentam características de neutralidade e naturalidade, com uma apreensão imediata na consciência dos indivíduos.

Compreendendo o objeto de conhecimento como independente do sujeito, a base lógica da presente investigação será a dialética entendida a partir do materialismo histórico. Desta forma a pesquisa deve iniciar-se pelo existente, pelo concreto-dado (SILVA, 2008). Afinal “não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência” (MARX; ENGELS, 1998, p. 20). Na visão de Frigotto (2001), ao analisar o método de pesquisa, informa que para esta ser materialista e histórica há que se dar conta da totalidade e do específico, e para tal, a mediação e a apropriação são necessárias, trazendo a objetividade e suas relações conflitantes.

Nessa perspectiva, para apreender a realidade concreta a que se refere o objeto da pesquisa, foi realizada uma pesquisa bibliográfica, além da busca e análise de documentos oficiais produzidos e publicados pela SETEC, que trazem concepções de formação de professores para os Institutos Federais. Esses documentos foram alcançados por meio do compartilhamento de arquivos proporcionados pela internet.

Foram selecionados, além da Lei nº 11.892/2008, que cria os IF, documentos veiculados pelo portal eletrônico do MEC, disponíveis do sítio eletrônico da SETEC³. Desta seleção, três documentos, produzidos e publicados pela SETEC, traziam concepções de formação de professores. Os documentos são: *Contribuições para o processo de construção dos cursos de licenciatura dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia* (CONTRIBUIÇÕES...,

³ Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=286&Itemid=798
Acesso em 19 de fevereiro de 2013.

[2009? ⁴]); *Institutos Federais: Lei nº 11.892 de 29/12/2008 – Comentários e reflexões* (SILVA, 2009); e *Um novo modelo de educação profissional e tecnológica: concepção e diretrizes* (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2010).

A partir das fontes buscadas, foi efetuada uma análise dos materiais, a partir das categorias materialista-históricas – totalidade, contradição e mediação – utilizando a compreensão da análise de discurso. Vale ressaltar que a análise de discurso é uma disciplina de interpretação dos discursos, compreendendo sua indissociabilidade com as ideologias. Portanto, para se realizar a análise do discurso imersa na epistemologia materialista-histórica, se utiliza da compreensão linguística de Bakhtin (2010), que explica que a língua é um fenômeno histórico, e que sua expressão constitui a consciência, e não o contrário.

Desta forma, a pesquisa se aproxima das concepções ideológicas presentes nos discursos relativos à concepção de formação de professores para os Institutos Federais, considerando seu o contexto econômico-social. Para isso, apresenta-se um breve histórico sobre a formação de professores em instituições federais de educação profissional, que se inicia pelos Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), instituições que juntamente às Escolas Técnicas e Agrotécnicas Federais originaram os Institutos Federais.

Formação docente em instituições federais tecnológicas

As instituições tecnológicas federais iniciaram suas ofertas na área de formação docente em 1978, quando houve a transformação das Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Paraná em CEFET, tendo como integrante de seus objetivos a oferta de licenciaturas plenas e curtas para o então 2º grau e para a formação de tecnólogos (BRASIL, 1978, Art. 2º). No entanto, em 1993, a formação de professores nos CEFET é redirecionada para “formação de professores especializados para as disciplinas específicas do ensino técnico e tecnológico” (BRASIL, 1993, Art. 3º). Assim, coube aos CEFET colaborar na formação de professores apenas quando se tratasse de educação profissional, saindo da esfera da formação para a educação básica. No entanto, sete anos depois, esta formação nos CEFET retorna “para as disciplinas científicas e tecnológicas do Ensino Médio e da Educação Profissional” (BRASIL, 2000, Art. 1º). Em 2008, com a transformação dos CEFET

⁴ De acordo com a NBR 6023.2002, se nenhuma data de publicação, distribuição, copirraite, impressão etc. puder ser determinada, registra-se uma data aproximada entre colchetes. Caso se tenha uma data provável, coloca-se a data seguida de um ponto de interrogação.

em IF, essa prerrogativa para a formação de professores continua para a educação básica e profissional, com o foco para as ciências da natureza e da matemática.

Em 1981, o CEFET-MG passa a oferecer os chamados Esquemas I e II para a formação de professores de disciplinas específicas (ALVES, 2001). Este modelo de formação parte da Portaria Ministerial nº 432 (BRASIL, 1971), que dispõe sobre a formação de professores de disciplinas especializadas do ensino de 2º grau nas três áreas da economia (primária, secundária e terciária), originando as licenciaturas de formação especial.

Os chamados Cursos Emergenciais Esquema I e Esquema II traziam suas peculiaridades: o primeiro trazia o objetivo de possibilitar a formação pedagógica aos portadores de diploma de nível superior; o segundo trazia essa mesma formação do Esquema I aos portadores de diploma de técnico, além de acrescentar as disciplinas de conteúdo técnico específico. Ou seja, no Esquema I, permite-se que qualquer profissional formado com graduação de nível superior possa obter sua formação pedagógica, cursando as disciplinas pedagógicas, exigidas para as licenciaturas. Ele passa a ter autorização para lecionar no ensino de 2º grau. Já no Esquema II, qualquer profissional formado em nível médio técnico que curse, além das disciplinas pedagógicas, disciplinas de conteúdos específicos relativos à área de seu diploma de segundo grau, passa a fazer jus aos direitos dos licenciados.

Simão (2004) explica que a carência de professores para lecionarem no campo da educação profissional, principalmente na denominada área secundária (indústria), auxiliou na justificativa para a implantação dos Esquemas I e II. A Portaria nº 432/71 foi revogada em 1997, com a vigência da Resolução CNE/CP nº 02/97, que regulamenta a oferta dos programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental do ensino médio e da educação profissional em nível médio (BRASIL, 1997a). Assim, a proposta de se formar professores em cursos emergenciais, para aqueles que possuem formação em nível superior em qualquer área, é mantida.

Durante os anos de 1990, conforme outras Escolas Técnicas Federais foram se transformando em CEFET, a prerrogativa para ministrar cursos de formação de professores se expandia. Desde 1997 (BRASIL, 1997, Art. 8º), os CEFET já possuíam autonomia para “a criação de cursos e ampliação de vagas nos níveis básico, técnico e tecnológico da Educação Profissional”. Mas em 2000, por meio do Decreto nº 3.462, é concedida autonomia aos novos CEFET para criar cursos de formação de professores para as disciplinas científicas e

tecnológicas do Ensino Médio e da Educação Profissional. A partir disso, essas instituições passaram a implantar cursos de licenciatura, porém, de acordo com Bonfim (2003), em condições diferentes das universidades, porque não tinham quadros suficientes, preparados para o ensino superior, nem a respectiva carreira.

Segundo a mesma autora, a formação de professores nos CEFET nos anos 2000 era pautada por uma racionalidade hegemônica de fazer mais com menos e rapidamente, resultando na criação das licenciaturas sem quadro docente específico, com exigência de rapidez na implantação, por uma pressão do Ministério da Educação (MEC); sem acervo bibliográfico específico, laboratórios específicos, além do descumprimento, por parte do MEC, do compromisso de apoiar técnica e financeiramente a implantação. O resultado disso foi o financiamento de vários cursos com duração e carga horária reduzida em relação às licenciaturas tradicionais, pouca articulação com as redes estaduais/municipais, com o MEC e com as universidades, reduzida cultura de atuação na educação superior e sua inexistência no campo da formação de professores, dificuldades na integração entre ensino, pesquisa e extensão, e, em vários casos, as licenciaturas se tornaram corpo estranho dentro dos próprios CEFET. Essas constatações respaldam Gatti e Barreto (2009), quando estas discutem que, no momento que a formação em nível superior se torna obrigatória para o exercício docente, se encontra um cenário em que a qualidade do ensino superior também está posta em questão.

Nesse sentido, Alves (2009) alerta que, historicamente, os CEFET se destacaram pela oferta de curso de formação técnica, cursos que teoricamente exigem uma estrutura organizacional distinta dos cursos superiores de licenciatura. Ciavatta (2006), levantando hipóteses sobre os CEFET terem se tornado instituições de ensino superior, e assim estarem oferecendo formação docente, supõe que este fato estaria subjacente a necessidade de professores para as disciplinas profissionais, não atendidas suficientemente pelas universidades. Mas a autora problematiza que:

No entanto, se a formação oferecida pelos CEFETs se pautar pela oferta de cursos breves, pela redução da formação às questões tecnológicas demandadas pelo mercado, pela lógica do mercado, esses professores estarão sendo lesados – mesmo que com seu consentimento – no direito a uma formação condizente com a lógica da educação e da humanização daqueles jovens e adultos que lhes serão confiados (CIAVATTA, 2006, p. 929).

Vale salientar que, a partir de 2003, houve, nos CEFET, uma ampliação do número de cursos, do quadro docente, uma melhoria da infraestrutura, ampliação da duração dos cursos, alguns bons resultados nas avaliações de reconhecimento e do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), porém nenhuma articulação entre as instituições no sentido de buscar uma identidade para as licenciaturas da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica (BOMFIM, 2003). Ainda, em busca desta identidade, ocorre a criação dos Institutos Federais, sendo estabelecida, então, uma nova institucionalidade para a educação profissional e tecnológica.

Para os IF, dentre outros objetivos estabelecidos no artigo 7º da Lei nº 11.892/2008, estes têm a função de oferecer cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional, conforme estabelece a alínea *b*, do inciso VI. O art. 8º da referida Lei também estabelece que os Institutos devam garantir o mínimo de 20% de vagas para atender tais objetivos.

Como explicam Sousa e Beraldo (2009), o histórico das instituições que hoje compõem os IF revela que estes têm atuado, tradicionalmente, na formação profissional, especialmente no setor técnico-industrial e agropecuário. A oferta de cursos de licenciatura é uma tarefa recente para o quadro de docente de tais instituições, e requer domínio teórico e metodológico do campo da educação. Indicam ainda que esta situação crie um desafio para realizar a articulação de projetos educacionais de ensino médio e ensino superior ofertando diversos cursos: técnicos para alunos em idade regular, técnicos para jovens e adultos, tecnológicos, engenharias, licenciaturas, especializações *lato sensu* e *stricto sensu*. De posse dessa reflexão, busca-se identificar, nos documentos oficiais, qual seria a concepção de formação de professores a se realizar nos Institutos Federais.

A concepção de formação de professores

A formação de professores, nos documentos sobre os Institutos Federais, aparece intimamente relacionada à preocupação de formar para o trabalho. No entanto é preciso compreender qual o significado da palavra *trabalho* que lhe é atribuída quando alocada nesses documentos. O trabalho, em seu sentido ontológico, observa que o homem se constitui em sua humanidade ao realizar o trabalho, sendo seu o objetivo primordial suprir as necessidades humanas (MARX, ENGELS, 1998). No entanto, o trabalho

entendido no contexto do desenvolvimento capitalista, tem a função de alimentar o sistema, mesmo que para isso seja necessário forjar novas necessidades humanas (ANTUNES, 2002), em detrimento da igualdade de condições entre os homens. Portanto, formar professores em estreita ligação com o mundo do trabalho, pode significar uma educação crítica e emancipatória, ou o contrário, realizando uma formação alienante.

Analisando os discursos, encontram-se expressões que ditam a primazia em prol da formação *crítica, emancipatória*, compreendendo o *trabalho* em seu sentido *ontológico*. Mas, ao aprofundar sobre as diferenciações que a formação de professores no Instituto Federal deve desenvolver, a preocupação com o trabalho surge vinculada à necessidade de suprir as necessidades do sistema capitalista. Portanto, nesta concepção de formação de professores, parece haver a ideia de que cabe, a essa formação, a preocupação com a manutenção e/ou adaptação do sistema produtivo. O sentido ontológico não aparece nos documentos. Apenas a expressão *sentido ontológico*, esvaziada de significado, objeto de enfeite discursivo.

Sobre a estrutura curricular, há a afirmação de que os IF possuem a flexibilidade necessária para oferecer aos egressos mais de uma habilitação, quando possível. É sugerido, como formação inicial, um curso de bacharelado com base em uma das áreas das ciências, onde o aluno se formaria primeiramente:

A vinculação estreita entre as ciências e a tecnologia, em diversas áreas, é capaz de gerar uma concepção da formação que se configure num programa ou ciclo inicial, tendo como base cada uma das áreas das ciências, configuração que pode trazer caráter de terminalidade, como bacharelado. A partir de então, seria possível ao aluno o encaminhamento para os cursos de licenciatura (Biologia, Física, Matemática, Química e afins), ou para os cursos de tecnologia, ou ainda para as engenharias, etapa em que se dá a produção de conhecimento mais específico em determinada área (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2010, p. 31).

Esse parágrafo propõe uma formação de professores a partir das ciências e seus diversos campos disciplinares, sendo a formação pedagógica um adendo destas áreas, o que cria uma atmosfera de aproveitamento de formações, com o conhecimento pedagógico sendo um bloco que pode ser anexado a um conhecimento específico. O que vai contra a defesa de uma formação que seja pensada a partir da função social própria da escolarização (GATTI; BARRETO, 2009, p. 257).

Em relação à formação para a pesquisa, esta é defendida aqui como necessária para a formação do professor. Pois, a partir do momento em que o objeto de trabalho do professor é o conhecimento, não em sua reprodução, mas em sua produção, a pesquisa deve ser considerada como parte inerente da formação do professor (GIROUX, 1997). Para os Institutos Federais, a pesquisa possui destaque tanto na Lei de sua criação – Lei nº 11.892/2008 – como nos documentos analisados, no entanto, é reduzida à sua aplicabilidade. O termo utilizado é *pesquisa aplicada*, todas as vezes que o assunto refere-se à pesquisa. Como atribuição da pesquisa aplicada, encontra-se a missão de encontrar soluções técnicas e tecnológicas (BRASIL, 2008). Moraes (2003) explica que, de acordo com as concepções capitalistas, a ciência é valorizada não pelo conhecimento que ela pode produzir, mas por seus subprodutos tecnológicos, tais como informática, robótica, mídia, ensino à distância etc. Nesse sentido, Moura (2007, p. 18) defende que

[...] o professor precisa ser formado na perspectiva de que a pesquisa e o desenvolvimento tecnológico devem estar voltados para a produção de bens e serviços que tenham a capacidade de melhorar as condições de vida dos coletivos sociais e não apenas para produzir bens de consumo para fortalecer o mercado e, em consequência, concentrar a riqueza e aumentar o fosso entre os incluídos e os excluídos.

Desta forma, a concepção de pesquisa atribuída aos Institutos Federais sugere uma preocupação em servir mais às necessidades do sistema capitalista, e menos em relação às necessidades da população.

Coerente com a defesa da pesquisa aplicada, nos documentos oficiais, o assunto *pesquisa* relaciona-se com o assunto *formação de professores*, com a afirmação de que o professor deve ser pesquisador de sua própria prática pedagógica (CONTRIBUIÇÕES..., [2009?]). Essa concepção de pesquisa limita no âmbito individual as potencialidades de pesquisa do professor. Junto a isso, diminui-se o alcance da pesquisa ao cotidiano, à prática, que é condizente com a defesa de pesquisa aplicada, para resolver problemas pontuais, privando uma visão da totalidade que permeia os fenômenos.

Sobre a monografia, que seria o trabalho de conclusão do curso de formação de professores, o documento afirma que esta:

pode ser elaborada individualmente ou não, devendo expressar, quando possível, as atividades executadas em projetos integradores, que enfatizem a reflexão das situações-problemas enfrentadas no cotidiano das escolas e das salas de aula, bem

como a intervenção no contexto social” (CONTRIBUIÇÕES..., [2009?], p. 05).

Desta forma, a monografia, o trabalho de pesquisa elaborada pelo futuro professor, deve expressar a vivência deste nas atividades práticas, voltada para soluções de questões do dia a dia. Sendo assim, compactua com a visão utilitarista da pesquisa, e não como uma forma sistematizada de compreender a realidade.

No artigo 6º da Lei nº 11.892/2008, trabalhada no texto de Silva (2009), são destrinchadas as características e finalidades dos Institutos Federais. Neste não há um inciso referenciando à formação inicial do professor. Mas há uma observação de que os IF devem oferecer *capacitação técnica e atualização pedagógica* aos docentes das redes públicas de ensino. Não apontar a formação inicial nas finalidades dos Institutos Federais deixa dúvidas quanto à posição dedicada às licenciaturas nessas instituições. Há referência a uma função de promover formação continuada de professores, mas nomeando como *capacitação técnica e atualização pedagógica*. Esses termos utilizados traz a preocupação de que essa formação seja fundamentada por uma concepção tecnicista e pragmática, pois em uma capacitação técnica as dimensões ética, estética e política, fundamentais para a docência (RIOS, 2002), não precisam ser abordadas. Além disso, o termo atualização pedagógica faz referência a uma formação superficial, onde o professor não precisa ser formado, apenas atualizado. Portanto, defende-se aqui o termo *formação*, seja ela inicial ou continuada.

Percebe-se que o movimento rumo ao pragmatismo da formação realiza uma mudança de percurso que priorizava o conhecimento teórico em detrimento da prática. Há, nos documentos, um indicativo de reclamação da supremacia da teoria, desprovida de aplicabilidade. De fato, a teoria precisa estar vinculada à prática, para que seja possível o desenvolvimento da *práxis* pedagógica, na formação do professor. Nesse sentido, os documentos defendem uma licenciatura mais enxuta, mais objetiva. O que revela uma concepção de que a prática traz conhecimentos mais significativos do que a teoria. O principal problema desta mudança de paradigma é que, em crítica ao academicismo da universidade, se propõem formações que diminuem a importância da teoria. E sem teoria, a realidade é entendida apenas em sua aparência, sua superficialidade, estabelecendo uma *pseudoconcreticidade* dos fenômenos (KOSIK, 1976).

Não se retira a possibilidade de sucesso de uma formação que traga a prática fortemente, desde de que a teoria seja desenvolvida de forma crítica em conjunto. Se os Institutos Federais possuem uma vocação prática, esta pode ser fortalecida. Mas é preciso que se garanta um desenvolvimento teórico do conhecimento. E os documentos oficiais não estão apontando para essa direção. A ideologia dominante nas falas é de uma formação pragmática.

O texto *Contribuições para o processo de construção dos cursos de licenciatura dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia* afirma que “a natureza dos IF remete à oferta de licenciaturas voltadas para a área das ciências da natureza [...]” (CONTRIBUIÇÕES..., [2009?], p. 02). A natureza dos Institutos Federais relaciona-se com sua origem e tradição, marcada pelos cursos técnicos, e, ao que o texto indica, principalmente nas áreas das ciências da natureza. Assim, parte-se do pressuposto de que, se os IF possuem uma tradição de lidar com esse conhecimento de forma técnica, a função de formar professores nessas áreas poderia ser inserida sem maiores dificuldades. O que revela uma concepção de que ser professor é dominar o conteúdo específico. No entanto, formar professores demanda uma construção e discussão do conhecimento da área de ciências humanas. A preparação dos Institutos Federais, para trabalharem na construção de conhecimentos na área de ciências humanas, não foi apontada nos documentos analisados.

Em síntese, a concepção de formação docente analisada volta-se para uma preparação para o trabalho, não em seu sentido ontológico, mas para suprimento mercadológico, sendo o professor aquele que vai conseguir perceber as demandas do mundo do trabalho e assim operar para formar trabalhadores para atender a essas exigências. Para isso, a pesquisa do professor é a aplicada à resolução de problemas do cotidiano, com um foco para o desenvolvimento tecnológico, trazendo uma falsa ideia de que esse desenvolvimento seria capaz de superar as desigualdades sociais. A concepção de docência vincula-se ao saber o conteúdo específico, por valorizar os IF como *locus* apropriado para a formação de professores pela sua tradição no desenvolvimento técnico desses conteúdos.

As possibilidades positivas desta concepção de formação de professores se encontram na maior facilidade em se desenvolver a prática profissional, sem esta ser sombreada pelo excesso teórico, que resulta em professores que não possuem segurança profissional em sua prática. Porém, vale lembrar que, com o foco pragmático estabelecido para a formação docente, a concepção de professor é aquele que sabe aplicar na prática o conteúdo específico, o que o torna um posto de excelência para responder

demandas de formação de trabalhadores qualificados, porém sem capacidade crítica.

Considerações finais

Ao idealizar a presente pesquisa, partiu-se do pressuposto que os Institutos Federais, ao serem consolidados como *locus* de formação docente, estariam promovendo uma importante tarefa para que os professores brasileiros exercessem sua profissão com a instrução adequada, ou seja, formação em nível superior. E que esse seria o motivo que teria trazido os IF a realizarem esta missão. No entanto, permanecia uma dúvida em relação a escolha política de consolidar os Institutos Federais como formadores de professores, ao invés de apenas ampliar os cursos de formação docente em espaços que já tinham tradição em realizar tal tarefa.

Ao analisar a concepção de formação de professores presentes nos documentos oficiais, foi possível apreender que a expansão dos Institutos Federais, em sua atuação na formação de professores, responde a muito mais do que ampliação de cursos: os Institutos Federais representam a possibilidade de novo tipo de formação de professores, mais adequado às necessidades do sistema capitalista. Ou seja, os IF estão baseados, politicamente, em ideologias que favorecem a ideia de que a educação precisa ser mais pragmática, mais operacional, o que pode significar a diminuição de uma construção crítica da realidade.

Nesse sentido, vale ressaltar que, com a mudança para o modelo *toyotista* de produção, houve uma transformação das necessidades industriais, sendo requisitado um trabalhador com competências que proporcionasse uma flexibilização da produção, ao lado de uma perspectiva de qualidade total, exigindo um trabalhador multifuncional. Junto a isso, a formação de professores na educação profissional surge como uma alternativa, com possibilidade currículos mais flexíveis, em sintonia com mundo produtivo.

É preciso ressaltar que, as mudanças políticas que incidem na criação e expansão dos Institutos Federais, denotam diferenças ideológicas em relação à política do governo anterior ao governo Lula, resultando em uma maior expansão do setor público na esfera da educação, que amplia a formação de professores pública e gratuita. No entanto, essas mudanças caracterizam-se como reformas, que buscam tornar mais suportáveis as medidas que carregam ideologias adequadas ao sistema capitalista.

A partir daí se complementa que a concepção de formação de professores defendida nas orientações políticas, que se refere aos Institutos

Federais, se aproxima das concepções pragmáticas, que valorizam de forma mais acentuada o conhecimento técnico. E que o entendimento do trabalho se baseia numa concepção reificada, em seu sentido mercadológico.

Cabe lembrar, ainda, que as considerações dessa pesquisa não podem indicar como ocorre, na prática, a formação de professores nos Institutos Federais, pois isso seria desconsiderar o trabalho dos profissionais que estão inseridos no processo formativo. Afinal, como explica Brzezinski (2010), há o *mundo real*, que seria dos educadores, e o *mundo oficial*, o mundo do sistema educativo. Para explicar esse conceito a autora afirma:

Busco em Antonio Gramsci [...] sustentação teórica para afirmar que as tramas legislativas e os embates entre dois projetos de sociedade e de educação foram e ainda são enredados por atores que se localizam em dois mundos cujo ideário é antagônico: o mundo vivido dos educadores e o mundo oficial (BRZEZINSKI, 2010, p. 186).

Partindo deste conceito, os professores dos Institutos Federais podem trazer, em sua ação, ideários que não compactuam com a formação de um professor pragmático, ou com uma educação tecnicista, mas que se orientam em torno de uma concepção de formação de professores como um pesquisador crítico em direção a uma educação emancipatória. E, nesse sentido, a ampliação do espaço destinado para a formação dos professores nos Institutos Federais é substancial, pois, é apenas nessa abertura que existe a possibilidade de ocorrer um movimento em prol da expansão de formação de professores com consciência crítica da realidade socioeconômica.

Nesse sentido, a presente pesquisa se aproxima das concepções de formação de professores presentes nos documentos oficiais que orientam os IF como *locus* de formação docente. Desta forma, os profissionais, envolvidos neste processo, poderão ter acesso a uma visão mais apurada da concepção política presente nesta normativa, e assim poderão guiar sua prática de forma mais consciente.

Ao elucidar que a consolidação dos Institutos Federais, como *locus* de formação de professores, decorre de uma reestruturação produtiva, que demanda uma reestruturação na formação de professores em direção a uma formação mais pragmática, os educadores têm condições de enxergar além da aparência do fenômeno. E, ao perceber a essência do fenômeno e suas contradições, provoca-se a elaboração de possíveis caminhos em prol de uma formação de professores crítica e emancipatória. Desta forma, a pesquisa

colabora ao trazer a crítica e o conhecimento crítico, que são substanciais para uma prática que altere e transforme a realidade.

A partir das considerações que a pesquisa construiu, indica-se um estudo que priorize a pesquisar a prática da formação de professores nos Institutos Federais. Assim, seria possível apreender as contradições presentes em uma formação docente que ocorre em um *locus* de formação profissional e tecnológica, recém-concretizado, porém com uma longa trajetória de educação profissional no Brasil.

Referências

ALVES, Israel Gutemberg. *Professores e sociedade: 2000 anos de (des)sintonias na história e na formação de professores no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais*. 2001. 222p. Dissertação (Mestrado em Tecnologia) – Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, Belo Horizonte, 2001.

ALVES, Rosilda Maria. *Processos de implantação e implementação dos cursos de licenciatura em Matemática e Física no CEFET-PI*. 2009. 158p. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Educação – UnB, Brasília, 2009.

ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 2002.

BONFIM, Maria Inês (coord.). *A formação docente nos centros federais de educação tecnológica: diagnóstico sobre a oferta das licenciaturas nos CEFETs*. Brasília: MEC/SETEC, 2003.

BRASIL. *Portaria nº 432/BSB, de 19 de julho de 1971*. Aprova as normas relativas aos cursos superiores de formação de professores de disciplinas especializadas para habilitação do ensino médio, relativas às atividades econômicas primárias, secundárias e terciárias, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 jul. 1971.

_____. *Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978*. Dispõe sobre a transformação das Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná e Celso Suckow da Fonseca em Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras

providências. Brasília, 1978. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6545.htm>. Acesso em: 03 fev. 2013.

_____. *Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993*. Dispõe sobre a transformação da Escola Técnica Federal da Bahia em Centro Federal de Educação Tecnológica e dá outras providências. Brasília, 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1989_1994/L8711.htm#art3>. Acesso em: 03 fev. 2013.

_____. *Decreto nº 2.406, de 27 de novembro de 1997*. Regulamenta a Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994, e dá outras providências. Brasília, 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/Antigos/D2406.htm#art8>. Acesso em: 03 fev. 2013.

_____. MEC/Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. *Resolução n.º 2, de 26 de junho de 1997*. Dispõe sobre os programas especiais de formação pedagógica de docentes para as disciplinas do currículo do ensino fundamental, do ensino médio e da educação profissional em nível médio. Brasília, 1997a. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PNCP0497.pdf>>. Acesso em: 10 mai. 2013.

_____. *Decreto nº 3.462, de 17 de maio de 2000*. Dá nova redação ao art. 8º do Decreto nº 2.406, de 27 de novembro de 1997, que regulamenta a Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994. Brasília, 2000. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3462.htm>. Acesso em: 03 fev. 2011.

_____. Conselho Nacional de Educação. *Escassez de professores no ensino médio: propostas estruturais e emergenciais*. MEC/CNE: Brasília, 2007.

_____. *Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008*. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm>. Acesso em: 03 fev. 2013.

BRZEZINSKI, Iria. Tramitação e desdobramento da LDB/1996: embates entre projetos antagônicos de sociedade e educação. *Revista Trabalho, educação e saúde*. Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 185-206, jul./out. 2010.

ClAVATTA, Maria. Os Centros Federais de Educação Tecnológica e o ensino superior: duas lógicas em confronto. *Educação & Sociedade*. Campinas, vol. 27, n. 96 - Especial p. 911-934, out. 2006.

CONTRIBUIÇÕES para o processo de construção dos cursos de licenciatura dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. [2009?]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/licenciatura_05.pdf> Acesso em: 20 mar. 2013.

FRIGOTTO, Gaudêncio. O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional. In: FAZENDA, Ivani. *Metodologia da pesquisa educacional*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GATTI, Bernardete Angelina; BARRETTO, Elba Siqueira de Sá (Coords.). *Professores do Brasil: impasses e desafios*. Brasília: UNESCO, 2009.

GIROUX, Henry. *Os professores como intelectuais: rumo a uma pedagogia crítica*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

KOSIK, Karel. *Dialética do concreto*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

LIMA, Fernanda Bartoly G. de; SILVA, Kátia Augusta C. P. Cordeiro da. As licenciaturas nos Institutos Federais: concepções e pressupostos. In: ENCONTRO ESTADUAL DE DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO, 4, 2011, Goiânia. Disponível em: <<http://www.ceped.ueg.br/anais/ivedipe/pdfs/didatica/co/40-164-2-SP.pdf>>. Acesso em: 20 de junho de 2012.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *A ideologia alemã*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Secretaria de Educação profissional e Tecnológica. *Um novo modelo de educação profissional e tecnológica: concepção e diretrizes*. Brasília: SETEC/MEC, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=12503&Itemid=841>. Acesso em: 20 mar. 2012.

MORAES, Maria Célia Marcondes de. *Iluminismo às avessas: produção de conhecimento e políticas de formação docente*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

MOURA, Dante Henrique. A Licenciatura nos IFs: em busca de uma Identidade. In: FÓRUM NACIONAL DAS LICENCIATURAS DOS INSTITUTOS FEDERAIS, Natal, 2010. Disponível em: <http://www.ifrn.edu.br/fonalifes/trabalhos/Dante%20Henrique%20Moura.pdf/at_download/file>. Acesso em 15 jan. 2012.

_____. A formação de docentes para a educação profissional e tecnológica. In: Simpósio Brasileiro de Política e Administração da Educação, 23, Congresso Luso-Brasileiro, 5, Colóquio Ibero-Americano de Política e Administração. *Anais eletrônicos...* Porto Alegre, 2007. Disponível em: <http://www.anpae.org.br/congressos_antigos/simposio2007/106.pdf>. Acesso em: 13 jun. 2012.

RIOS, Terezinha Azerêdo. *Compreender e Ensinar: por uma docência da melhor qualidade*. São Paulo: Cortez, 2002.

SILVA, Kátia A. Curado P. Cordeiro da. *Professores com formação stricto sensu e o desenvolvimento da pesquisa na educação básica da rede pública de Goiânia: realidades, entraves e possibilidades*. 2008. 292 p. Tese (Doutorado em Educação) Faculdade de Educação, UFG, Goiânia, 2008.

SILVA, Caetana Juracy (org.). *Institutos Federais Lei 11.892, de 29/12/2008: Comentários e Reflexões*. Natal: IFRN, 2009. Disponível em: <portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=3753&Itemid=>>. Acesso em: 18 mar. 2013.

SIMÃO, Maria Fernanda de Lima. *Entre o pensado e o construído: um estudo sobre o Curso de Formação de Docentes do CEFET-MG*. 2004. 178 p. Dissertação (Mestrado em Educação) Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2004.

SOUSA, Aparecida Gasquez; BERALDO, Tânia Maria. Cursos de licenciaturas em ciências naturais nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia. In: CONGRESSO NACIONAL DE EDUCAÇÃO, 9, Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia, 3. *Anais eletrônicos...* Paraná, 2009. p. 10169-

10182. Disponível em: <http://www.pucpr.br/eventos/educere/educere2009/anais/pdf/1920_1102.pdf>. Acesso em: 08 jun. 2012.

Data de recebimento: 21.08.2013

Data de aceite: 05.12.2013